

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### **ANEXO I**

#### **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

#### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSA E SUAS FAMILIAS**

#### **MODALIDADE - CENTRO DIA INTERGERACIONAL**

#### **ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO: CREAS I E CREAS II**

**Nº. CHAMAMENTO PÚBLICO:** 018/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34696/2022 PMF/SEDAS

**PROPOSTA:** 02 Unidades de Centro Dia Intergeracional para pessoa com deficiência

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR**

Instituição Proponente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petráglio

Cidade: Franca    UF: SP    CEP: 14.409-170    DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: [apae@apaefranca.org.br](mailto:apae@apaefranca.org.br)

Possui CEBAS: Sim (X)    Não ( )

#### **II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE**

**Nome do Responsável Legal:** Agenor Gado    **CPF:** 195.264.239.68

**Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:** 354.520 - SSP/SC    **Cargo:** Presidente

**Qualificação completa:** Brasileiro, natural de Ipumirim (SC), união estável, empresário.

**Endereço:** Rua do Sol, nº 730 - Residencial Paraíso – Franca/SP.    Fone: 16.3723-7867 / 16.99290-0180.

**Período de mandato da diretoria:** de 01/01/2020 a 31/12/2022.

#### **III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:**

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com dados do IBGE (2021), a cidade possui uma população estimada de 358.539 habitantes, com IDHM de 0.78 (2010) em ascensão desde a década de 1990, porém,

**Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700**

**[apae@apaefranca.org.br](mailto:apae@apaefranca.org.br) - [www.apaefranca.org.br](http://www.apaefranca.org.br) - [Facebook.com/apaefranca](https://Facebook.com/apaefranca)**

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



conta com territórios vulneráveis. O número de pessoas residentes na zona rural era de 5.594 segundo dados do IBGE (2010), o Censo de 2020 não foi realizado em razão da pandemia, estando em andamento no corrente ano. O município é classificado como de grande porte, é cidade sede da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.

Dados do Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) com base no Censo (2010), apontaram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências físicas; 41.386 deficiências visuais e 13.689 deficiências auditivas, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, sendo que a declaração da deficiência era auto-declaratória, 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social.

No mesmo período, o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, hoje denominado Auxílio Brasil, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas, principalmente a política de assistência social.

Dados do Censo Suas (2021) do Centro Dia da APAE, referiam que dos 57 usuários atendidos, 50 usuários eram beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, 17 pessoas possuíam deficiência múltipla, 16 pessoas recebiam atendimento em período integral e 41 em meio período, conforme pontuação no Plano de Atendimento Individual/Familiar. Grande parte das famílias atendidas, receberam o auxílio emergencial, em razão da fragilidade de renda e de vivências de situação de insegurança alimentar, recebendo apoio em relação a destinação de cestas de alimentos, com apoio da SEDAS e também da própria instituição.

A grande maioria das famílias atendidas são de trabalhadores, ou responsáveis que estão em processo de envelhecimento/adoecimento e os membros com deficiência ainda não tem autonomia para permanecer sozinho em segurança, necessitando de um serviço de apoio onde possa conviver, desenvolver atividades, potencialidades, prevenindo principalmente o isolamento e acolhimento institucional, bem como situação de rua e outras violações.

Segundo dados da Fundação SEADE (2021) os indicadores de trabalho revelaram que o Brasil no mês de setembro de 2020, apresentou uma taxa de desocupação de 14,4 %, sendo que 41% da população brasileira receberam o auxílio emergencial, dessa forma observa-se a fragilidade nas relações de trabalho, principalmente pelo trabalho informal e revelam o impacto social na insegurança alimentar que milhares de famílias foram e estão submetidas ainda. Há um passivo social da pandemia, em relação

**Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700**

**apae@apaefranca.org.br - www.apaefranca.org.br - Facebook.com/apaefranca**

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



a precarização das condições de vidas, das condições econômicas dos atendidos, considerando a perda de renda familiar, bloqueio do BPC, perda de familiares, aumento de situações de segurança alimentar.

A presença da deficiência agrava as situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que há maiores demandas em relação aos cuidados, que possuem características diferentes de acordo com o ciclo etário, a vulnerabilidade não se refere apenas as questões materiais, mas também subjetivas levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

As orientações técnicas para o Centro-Dia (MDS, 2018) tratam da questão da dependência, que para o idoso há conceito definido pela política de saúde. Na política de assistência social para a pessoa com deficiência, não há referências que estabeleçam parâmetros sobre essa questão que é muito variável considerando a complexidade das diversas classificações de deficiência.

As orientações para o Centro Dia fazem referência sobre o conceito de dependência em duas dimensões: de atividades básicas e de atividade instrumental. Atividades básicas estão relacionadas as tarefas para autonomia da vida diária, no autocuidado, como arrumar-se, vestir-se, comer, executar a higiene pessoal (banho, higiene oral), locomover-se, de prover cuidados com a saúde (percepção de doenças, sintomas). A atividade instrumental refere-se ao desenvolvimento pessoal e social, desenvolvimento do empoderamento, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais; acesso às informações, documentos pessoais, à justiça, à bens e serviços; incentivo ao associativismo; participação em Conselhos de Direitos, de Controle Social, dentre outros.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da Política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, é inconteste a sobrecarga do município no financiamento dos serviços socioassistenciais da rede não estatal, o que deve aumentar diante do cenário de incertezas no cumprimento do co-financiamento pelo governo federal atual.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados majoritariamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

O serviço está localizado na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a

**Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700**

**apae@apaefranca.org.br - www.apaefranca.org.br - Facebook.com/apaefranca**

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



região conta com um 1 CRAS, serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais. Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos usuários utilizam a van adaptada para chegar os serviços da instituição, mas o mesmo não atende toda a demanda, considerando que a empresa conta apenas com oito vans com capacidade para até quatro pessoas.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede, e uma diversidade do comércio local.

A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil integrante do movimento apaeano, que historicamente, além da oferta de serviços, busca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão “**promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária**”.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a experiência e a capacidade de atendimento da pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos socioassistenciais e das garantias afiançadas pelo SUAS.

A proposta ora apresentada prevê o desenvolvimento de ações continuadas, que contemplem atividades de vida diária e instrumental, através de atividades socioeducativas, com recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas.

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Possui prédio próprio, vem investindo no aprimoramento da infraestrutura dos serviços socioassistenciais, conta um bloco específico adaptado de acordo com as normas da ABNT para o atendimento, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta o transporte para os atendidos com dificuldade de acessibilidade, oferta alimentação balanceada, de acordo com o período de atendimento.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de **Centro Dia Intergeracional** é essencial, pois contribui no processo de inclusão social da pessoa com deficiência, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência voluntária ou involuntária.

Observamos que durante o período crítico da pandemia a instituição foi essencial no apoio às famílias, suporte para situações de insegurança alimentar, apoio para favorecer a vacinação, de orientação para o acesso do sistema de garantia de direitos, num contexto de ocorrências de bloqueio de benefícios.

Destacamos que, a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas mais dependentes, são mais suscetíveis a violação de direitos.

A entidade se propõe a ofertar atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações objetivam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Dessa forma todo trabalho buscará promover o processo de inclusão, principalmente extramuros, reconhecemos que avançamos em termos legais, mas estamos num processo lento em termos de mudanças culturais no trato com a pessoa com deficiência.

Ainda vivenciamos permanências culturais de cunho capacitista, que não consideram a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de fazer escolhas e de vivenciar plenamente todas as dimensões da vida.

O atendimento ofertado na entidade será de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 17:00, dependendo do pactuado com família, os atendidos podem permanecer no serviço em período integral, podendo ser contínuo ou alternado, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo o impacto do stress em decorrência de cuidados prolongados, prevenindo a inclusão em serviço da alta complexidade e favorecendo a convivência familiar.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de **Centro Dia Intergeracional**, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro Dia da Pessoa com

**Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700**

**apae@apaefranca.org.br - www.apaefranca.org.br - Facebook.com/apaefranca**



Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência na política de assistência social.

As atividades e ações previstas nesta proposta buscam promover assegurar as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social.

O serviço ora proposto, não exigirá nenhuma forma de contraprestação dos usuários, será realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos, com deficiência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural de Franca, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária.

A proposta apresentada refere para o atendimento de **duas unidades de Centro Dia Intergeracional** para pessoas com deficiências e suas famílias, moradores de todas as regiões da cidade de Franca, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS I e II.

#### **IV – OBJETIVOS:**

##### **Objetivo Geral:**

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro Dia Intergeracional

##### **Objetivos Específicos:**

- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Utilizar de tecnologias assistivas, com vistas a promoção da autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência e idosas atendidas;
- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social, promovendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Incentivar e promover a participação da família e comunidade na atenção a pessoa com deficiência e idosa.

### **V – META:**

Atendimento mensal de duas unidades de Centro Dia Intergeracional, com 80 pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, jovens e adultos) em cada unidade, respeitando o limite de 60 usuários por turno, para as duas unidades.

<b>OBJETIVOS</b>	<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>AÇÕES</b>
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos dos mesmos.	80 pessoas com deficiência em cada unidade, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, de ambos os sexos, residentes na zona urbana ou rural de Franca, referenciados nos CREAS I ou CREAS II, que tiveram limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 h. por um período de 12 meses.	Ofertar proteção social com atendimentos continuados, especializados para pessoas com deficiência, de acordo com os objetivos do serviço e o pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, contemplando os

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



	preconceituosas no seio da família ou da sociedade, negligência voluntária ou involuntária de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse, ou sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras violações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		direitos sociais e asseguranças afiançadas do SUAS para o serviço.
--	--	--	--

### **VI – PÚBLICO ALVO:**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, e suas famílias que vivenciam situações de violação de direitos, com atendimento de até 30 pessoas com deficiência por turno, chegando a 80 pessoas atendidas no mês, em cada unidade. O serviço será destinado as pessoas com deficiência que tiveram limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade, negligência voluntária ou involuntária de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse, ou sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras violações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Residentes na zona urbana ou rural do município de Franca, referenciados nos CREAS I ou CREAS II.

### **VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

O atendimento será ofertado na sede da instituição, para o público alvo descrito na proposta, podendo ser dividido no período da manhã, da tarde ou integral, todos os dias, ou em dias alternados, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17:00, seguindo o pactuado com o usuário e ou a família no Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche aos usuários do período da tarde, e para aqueles que permanecem em período integral as três refeições, com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista da instituição, com atenção especial nas

refeições dos usuários com problemas de saúde ou restrição alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, intolerância alimentares ou acompanhamento por baixo ou sobre peso).

A forma de acesso e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I e II, através das reuniões mensais, seguindo a relação de casos prioritários para a inserção no serviço. A demanda será registrada numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, que serão levados e discutidos nas reuniões mensais com o CREAS, para análise de prioridade na inserção e conforme disponibilidade de vaga. O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço da básica ou da especial, por alcance dos objetivos, entre outros motivos, sendo informado na relação nominal ou reunião mensal dos CREAS I ou II.

A proposta prevê a oferta de transporte, que deverá passar por avaliação social, para inserção dos usuários com maior necessidade, com prioridade para os usuários com dificuldades de locomoção, e usuários de cadeiras de rodas.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que será realizado junto ao usuário e família, com participação da psicóloga, assistente social e demais membros da equipe. Os dados do Plano de Atendimento serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Salientamos que quando há muito comprometimento motor ou intelectual, a elaboração do Plano será mediado com o auxílio da terapeuta ocupacional, com a utilização de tecnologia assistiva, se necessário.

Como forma de monitorar a execução do pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, haverá avaliação individual do usuário, semestral, que deverá ser realizada através de instrumental próprio. A avaliação individual, terá como objetivo a verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o Plano de Atendimento e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica.

O coletivo será agrupado de acordo com o perfil individual, com a faixa etária, de no máximo até 15 pessoas para cada agrupamento. As atividades serão planejadas, através de projetos temáticos, com objetivos alinhados àqueles previstos para o Serviço, com previsão de atividades internas e externas à instituição.

Considerando que a instituição já executa o serviço, e que está apresentando propostas de plano de trabalho para duas unidades de Centro Dia Intergeracional, para atender as duas unidades de Centro

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Dia Intergeracional, com qualidade e seguindo as orientações da PNAS, a equipe seja formada por 1 coordenador de 40 horas; 1 assistente social de 30 horas; 1 psicólogo de 30 horas; 1 terapeuta ocupacional de 30 horas; 01 profissional de nível superior de 30 horas, 08 cuidadores, 3 educadores de 27:30 h. e 5 educadores de 22:30; 1 auxiliar administrativo; 1 auxiliar de cozinha, 1 auxiliar de manutenção.

Em relação aos cuidadores, solicitamos que a comissão considere as seguintes questões vivenciadas no cotidiano de trabalho: os cuidadores são responsáveis pelas trocas higiênicas, banho, apoio na alimentação, acompanha o trajeto do atendido no transporte (3 transportes, em três horários: manhã; almoço e saída), acompanha em serviços de urgência médica, até a chegada do familiar; dessa maneira, quando há ausência por falta justificada, ou injustificada há possibilidade de chamar outro cuidador para cobrir a ausência, além dessa questão o cuidador que faz 06 horas, faz 15 minutos de lanche, o que permite maior aproveitamento do trabalho direto com o usuário; já o cuidador de 44 horas, caso falte, não há possibilidades de substituir por outro, além da ausência no horário de almoço, horário que há muita demanda, uma vez que é o período de entrada e saída de atendidos; esse quantitativo solicitado permite que o serviço funcione as 10 horas de forma ininterrupta.

Já os 08 educadores sociais de nível superior, relacionados ao atendimento de 10 horas diárias para 08 coletivos, sendo 4 no período da manhã e 04 no período da tarde, com 15 usuários cada, a diferença da carga horária refere-se ao ajuste para atender a necessidade dos atendidos de acordo com o Plano de Atendimento, estamos recebendo muita demanda para o período integral. É importante salientar que o serviço contribui para a redução de demanda para o acolhimento, as famílias estão em processo de envelhecimento, e a pessoa com deficiência também, as intervenções necessitam de ações qualificadas, planejadas, avaliadas e reavaliadas de forma técnica, e o educador de ensino médio não possui requisitos para a especificidade que o trabalho exige.

É importante refletir que para alcançar os objetivos do serviço, é necessário ter trabalhadores qualificados, o diferencial do trabalho socioeducativo são os recursos humanos. A natureza do serviço exige habilidades, conhecimentos e estratégias diferenciadas na perspectiva socioeducativa, pois ainda não temos ações de formação específica e continuada desses profissionais pela política de assistência social. O trabalho com a pessoa com deficiência e famílias vulneráveis exige profissionais com estratégias para situações limites, com habilidade para o manejo de alteração do comportamento dos usuários, e nem todas as pessoas tem recursos para lidar com essas situações.



Por essas razões a instituição prioriza profissionais de nível superior e a formação continuada, com o objetivo de mitigar situações que possam agravar ainda mais a situação de violação de direitos da pessoa com deficiência. Neste sentido, os profissionais de nível superior e a formação é um diferencial em relação a qualidade da oferta, as relações de confianças são constituídas pelo vínculo, que permitem criar estratégias de atendimento e de proteção social.

A questão da violência é muito presente na vida de grande maioria dos atendidos, violência de todas as formas, neste sentido, para trabalhar a ressignificação dessas situações e promover a proteção social de fato é primordial contar com profissionais capacitados. O serviço está inserido na média complexidade, é um serviço especializado que não se executa com qualidade sem equipe especializada.

Os demais profissionais que estão relacionados no custo do serviço será o auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha e o auxiliar de manutenção. O auxiliar de manutenção além de zelar pela infraestrutura do serviço, também executa a manutenção de cadeiras de rodas, ajustes e adaptações em cadeiras para alimentação e atividades, faz adaptações de equipamentos de tecnologia assistiva com orientação da Terapeuta Ocupacional. Toda equipe descrita é necessária para que o trabalho atenda as prerrogativas dasseguranças afiançadas do SUAS. Segundo a orientação da comissão de análise foi excluído o serviço de terceiro de assessoria jurídica e auditoria.

Como forma de alinhamento do trabalho, proporcionará capacitação para os colaboradores do serviço no formato online ou presencial, utilizando recursos da própria instituição ou externos, com previsão mínima de dois encontros semestrais nos meses de janeiro e julho. Essa é uma estratégia de manutenção da equipe técnica especializada e capacitada dentro das normativas do SUAS e das prerrogativas previstas nas orientações técnicas para o serviço em Centro Dia para as pessoas com deficiência.

As atribuições da equipe técnica estão relacionadas ao fazer profissional definidos na formação de cada profissional e a especificidade desta atuação na área da assistência social. Buscando o trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de uma hora por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de cuidadores, orientações individuais e grupal com os usuários ou famílias, em horários definidos, com planejamento de suas ações e intervenções.

O terapeuta ocupacional também terá atribuição de ofertar o atendimento no coletivo, de forma individual em relação a utilização ou adaptação de tecnologias assistivas, execução de material de apoio, como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, apoio e orientação nos

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



banhos; orientações com a equipe, cuidadores e familiares. Também deverá contribuir no planejamento das atividades de vida prática e instrumental a serem desenvolvidas nos coletivos.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. O profissional também será responsável pela articulação na elaboração do Plano de Atendimento em conjunto com a família e usuário, conforme já mencionado. A articulação com a rede intersetorial, e de referência e contrareferência para os serviços da rede SUAS é de responsabilidade deste profissional.

As férias serão planejadas de forma escalonada para os trabalhadores da assistência social, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos.

Todos os atendimentos e atividades serão registrados nos sistemas disponibilizados pela instituição (Argus) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia Intergeracional, está previsto a realização de atividades socioeducativas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, seguindo os objetivos do serviço, princípios dos direitos sociais e dasseguranças afiançadas pelo SUAS a saber:

**✓ Oferta de atendimento às pessoas com deficiência, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:**

Visa promover atendimentos em espaço adequados, acessíveis, salubres, com atividades que potencializem a autonomia e independência, bem como desenvolver ações especializadas na superação das situações violadoras de direitos. Busca ofertar atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 07:00 às 17:00, com profissionais especializados, respeitando a individualidade, privacidade e sigilo ético, destinado para até 30 usuários por turno, chegando ao atendimento de 80 pessoas mensais e respectivas famílias, com foco na acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, encaminhamentos e acompanhamentos diversos, articulação intersetorial com a rede de serviços e o sistema de garantia de direitos.

✓ **Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros:**

Desenvolver ações que possibilitem a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, através da mobilização para o uso dos serviços do território como: CRAS, CREAS, bem como Cadastro Único e demais serviços ofertados pelas políticas públicas, acionando o sistema de Garantia de Direitos quando houver risco de violações ou para a promoção, preservação dos direitos. Essas ações serão desenvolvidas em articulação com o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Defesa da Mulher.

✓ **Promover a autonomia e independência da pessoa com deficiência:**

Na perspectiva de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, serão utilizados meios que visem à autonomia dos usuários, serão trabalhadas atividades de vida diária e vida instrumental, semanalmente, conforme pactuado no Plano de Atendimento. Serão planejadas atividades que potencializem aquisição de habilidades e noções de autocuidado, segurança pessoal, aquisição de hábitos saudáveis, estímulo a vivências sociais e territoriais. Haverá a preparação para o desligamento, transferência, mudança de cidade por necessidade da família, a fim de reduzir o stress, sofrimento físico e mental por desligamento abrupto do serviço.

As atividades de vida diária e instrumental serão destinadas aos usuários que dada a dependência, necessitam de estímulo no autocuidado, apoio nos cuidados pessoais, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, locomoção, alimentação, organização da vida cotidiana, assegurando uma vida mais independente. Na realização do trabalho, será utilizado também o apoio de tecnologias assistivas, com adaptações em equipamentos e materiais, que auxiliem a independência dos atendidos.

O trabalho será executado utilizando os recursos da instituição como cozinha didática e também outros recursos externos do território.

✓ **Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.**

As atividades ora propostas, preveem para aquelas pessoas com deficiência com perfil, ações na perspectiva de apoio e inserção no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz.

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Serão desenvolvidas atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais.

O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC, CIEE, Ministério do Trabalho, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CREAS, CRAS com foco no apoio e inserção, na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade.

O trabalho será realizado nos coletivos de forma transversal que abordem a questão do trabalho, com oferta de oficinas com temáticas sobre as habilidades e competências para o mundo do trabalho, consiste em orientações referente a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão, bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência.

**✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento:**

Promover o apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga da mesma, através do atendimento direto, da oferta de proteção social, com atividades na instituição, que visem a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, que estimulem as potencialidades dos usuários, reduzindo e prevenindo o isolamento e acolhimento institucional da pessoa com dependência. Este atendimento prevê a oferta de alimentação, cuidados de higiene, administração de medicação sob orientação médica de uso continuo ou não, durante o período de atendimento.

Desenvolver ações junto às famílias no sentido de prestar orientações e acolhimento as suas demandas referentes a fatores que dificultam a relação do cuidado diário, que pode resultar em sobrecarga de trabalho e negligência voluntária e involuntária. Com vistas a fortalecer e potencializar a proteção social das pessoas com deficiência, serão realizadas reuniões trimestrais com as famílias, sem prejuízo das acolhidas particularizadas.

**✓ Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos**

Em relação a essa ação refletimos que a violação não acontece apenas no âmbito familiar, a sociedade e o Estado também contribuem para a violação dos direitos das pessoas com deficiência, a medida que não investem em ações inclusivas, de combate ao preconceito perpetuando uma sociedade culturalmente excludente.

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Dessa forma, no trabalho cotidiano está previsto a realização de ações que instrumentem, potencializem, e estimulem o protagonismo dos usuários e famílias na defesa de seus direitos.

### **✓ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária:**

Desenvolver, promover e participar de ações com a rede intersetorial da região e também de outras regiões, com o objetivo de promover a convivência comunitária, potencializando as ações propostas de fortalecimento do território.

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e atividades na comunidade; desenvolver projetos culturais através de parcerias com equipamentos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a participação em atividades: esportivas, de expressão corporal, de artes, oportunizando vivências diversificadas que estimulem a inclusão social e a permanência no serviço;

Desenvolver atividades que estimulem a convivência familiar, o fortalecimento da rede de apoio, que contribuem para a preservação dos vínculos familiares e comunitários, evitando o acolhimento em serviços da alta complexidade.

### **✓ Monitoramento e avaliação do serviço junto a equipe técnica, usuários e famílias**

Em relação ao planejamento, avaliação e monitoramento do serviço, serão previstas reuniões com a equipe técnica de forma bimestral, para discussão do trabalho e ajustes quando necessário.

O planejamento das atividades deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantados nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação dos formulários se for o caso, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Todas as atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Atendimento Familiar.

## **VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos e as metas do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias será estimulada em todos os processos, seja no planejamento, desenvolvimento e na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação do serviço será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, pois possibilitará a verificação dos pontos positivos e os desafios no decorrer do processo, identificando as alterações necessárias, reformulações das estratégias e ações, com o intuito de atingir os objetivos, e o impacto esperado para o serviço.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores, considerando os meios de verificação abaixo relacionados.

<b>Indicadores: quantitativos/qualitativos</b>	<b>Instrumentais de controle e avaliação</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Resultados Esperados</b>
Número de usuários atendidos no serviço de acordo com a meta.	Controle de frequência dos atendidos;	Diária	Coordenador e equipe técnica.	Promover a proteção social aos usuários previstos na meta, com ações de desenvolvimento da autonomia dos sujeitos atendidos;  Prevenir o isolamento e acolhimento institucional;
Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.	Registro dos encaminhamentos realizados.	diária	Equipe técnica	Promover o acesso aos direitos socioassistenciais e serviços.
Índice de adesão das famílias a proposta do serviço	Participação nos grupos de reunião de famílias mediante registro de presença;	Trimestral	Coordenação e equipe técnica	Fortalecimento da participação da família na vida da pessoa com deficiência; Prevenção e redução das

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



				situações de negligência voluntária ou involuntária;
Índice de melhoria da qualidade da pessoa com deficiência.	Plano de Atendimento Individual/Familiar; Avaliação individual	semestral	Equipe técnica	Melhorar a qualidade de vida da pessoa atendida com deficiência e suas famílias;
Avaliação do serviço	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias;	Mensal e anual	Coordenador e equipe técnica.	Obter índice de satisfação dos usuários e suas famílias, acima de 80% em relação ao serviço socioassistencial ofertado.

Os instrumentais de controle e avaliação deverão ser operacionalizados por meio de questionários, alternando com rodas de conversas, observação, considerando que muitas pessoas com deficiência, não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirão avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

### **IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros													
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iniciação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência ao mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de usuários e famílias do serviço ofertado													X
Reunião com famílias	X			X		X		X		X		X	
Reunião de monitoramento e avaliação do serviço com equipe técnica	X		X		X		X		X		X		X
Avaliação individual do usuário – PAI/F		X						X					
Elaboração do Planejamento do serviço com base nos dados da avaliação junto as famílias e usuários													X

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO**  
**DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CENTRO DIA INTERGERACIONAL**  
**COMPARTILHADO**

**NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS**

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA <sup>1</sup>					
Qtde.	Cargo	CH SEMANAL	Valor Referência <sup>2</sup>	Custo mensal <sup>3</sup>	Custo anual
1	Coordenadora	40 <sup>4</sup>	5.427,13	7.482,29	89.787,53
1	Assistente Social	30 <sup>4</sup>	3.928,53	5.477,50	65.730,00
1	Psicóloga	30 <sup>4</sup>	3.680,33	5.145,46	61.745,56
1	Terap. Ocupacional	30 <sup>4</sup>	3.680,33	5.145,46	61.745,56
1	Profissional Nível superior <sup>7</sup>	30 <sup>4</sup>	3.680,33	5.145,46	61.745,56
1	Auxiliar administrativo	40 <sup>4</sup>	2.398,00	3.429,99	41.159,89
2	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	5.687,25	68.247,00
1	Auxiliar de manutenção <sup>5</sup>	22 <sup>4</sup>	1.221,16	1.855,64	22.267,69
8	Cuidadora	30	1.584,40	18.732,60	224.791,21
5	Educadora social <sup>6</sup>	22,3	1.244,34	9.433,25	113.199,02
3	Educadora social <sup>6</sup>	27,3	1.534,50	6.824,46	81.893,52
SUBTOTAL (1)				74.359,38	892.312,56

<sup>1</sup> Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

<sup>2</sup> Piso salarial de acordo com a categoria profissional

<sup>3</sup>Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo V).

<sup>4</sup> Profissional compartilhado entre os dois coletivos

<sup>5</sup> A contratação de auxiliar de manutenção se justifica, considerando o atendimento às intercorrências do serviço da assistência social, tais como, manutenção/troca de chuveiros (a maioria dos usuários necessitam de tomar banho na unidade), pequenos reparos em fechaduras, adaptações de equipamentos de tecnologia assistiva, apoio na transferência de usuários cadeirantes para veículos de transportes, que exige força física, pequenos reparos na infraestrutura física do serviço (portas, telhados, instalação hidráulica), entre outras. Ressaltamos que a contratação de prestador de serviço seria mais oneroso.

<sup>6</sup> Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.232,00 por 40hs - R\$ 11,16 por hora. Fonte: Site da Prefeitura Municipal - Tabela de Cargos e salários 2022-2023

<sup>7</sup> Profissional de nível superior nos termos da resolução CNAS nº 17/2011

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS<sup>1</sup></b>		
<b>DESPESA<sup>2</sup></b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Água e esgoto	849,33	10.192,00
Assessoria contábil	659,83	7.918,00
Assessoria jurídica	-	-
Auditória	-	-
Energia elétrica	923,08	11.077,00
Licenças de uso de software e informática	293,75	3.525,00
Prestação de serviço de segurança do trabalho, psicóloga organizacional, exames ocupacionais laboratoriais	291,67	3.500,00
Telefone fixo, celular e internet	325,50	3.906,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	414,44	4.973,32
Prestação de serviço de limpeza	4.376,67	52.520,00
Serviços de informática, processamento de dados	348,17	4.178,00
Prestação de serviços de transporte	7.702,33	92.428,00
Serviço de segurança patrimonial	-	-
Seguros predial, veículos	209,25	2.511,00
Manutenção de veículos	208,25	2.499,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>16.602,28</b>	<b>199.227,32</b>

<sup>1</sup> Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

<sup>2</sup> Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

**NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
Gênero de alimentação	6.534,67	78.416,00
Material de limpeza e higiene pessoal	1.345,83	16.150,00
Material educativo e esportivo	461,92	5.543,08
Material didático e pedagógico	576,67	6.920,00
Cama, mesa e banho	100,00	1.200,00
Material de copa e cozinha	106,50	1.278,00
Gás engarrafado	500,00	6.000,00
Combustível, lubrificantes automotivos	843,92	10.127,00
Material de consumo e expediente, processamento de dados	1.401,84	16.822,04
Material de conservação de instalações	966,75	11.604,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>12.838,34</b>	<b>154.060,12</b>

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DESPESA VARIÁVEL			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
-	-	-	-
-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			

**DESPESAS – CONTRA PARTIDA****NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS**

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA <sup>1</sup>					
Qtde.	Cargo	CH SEMANAL	Valor Referência <sup>2</sup>	Custo mensal <sup>3</sup>	Custo anual
3 <sup>5</sup>	Educadora social <sup>4</sup>	27,3	1.288,69	5.171,94	62.063,31
5 <sup>5</sup>	Educadora social <sup>4</sup>	22,3	1.061,78	7.102,13	85.225,54
<b>SUBTOTAL (1)</b>				<b>12.274,07</b>	<b>147.288,85</b>

<sup>1</sup> Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

<sup>2</sup> Piso salarial de acordo com a categoria profissional

<sup>3</sup> Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo V).

<sup>4</sup> Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.068,00 por 20hs - R\$ 20,68 por hora. Contratação de ensino superior – pago com contrapartida

<sup>5</sup> Cálculo refere-se a diferença salarial para contratação de profissional (educador) de nível superior, ou seja, não são novas contratações

**NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**

SERVIÇOS DE TERCEIROS <sup>1</sup>		
DESPESA <sup>2</sup>	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Cessão de imóvel próprio	5.000,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

<sup>1</sup> Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

<sup>2</sup> Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>TOTAL ANUAL</b>
-	-	-
-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### **ANEXO II – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO**

#### **SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Discriminação dos Itens</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos Humanos	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	74.359,38	<b>892.312,56</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,28	16.602,24	<b>199.227,32</b>
Materiais de Consumo	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,34	12.838,38	<b>154.060,12</b>
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>103.800,00</b>	<b>1.245.600,00</b>											

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### SÍNTSEDO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO CONTRAPARTIDA

Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,07	12.274,08	147.288,85
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total geral</b>	<b>17.274,07</b>	<b>207.288,85</b>											

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



\*Conforme Estatuto do Idoso está prevista a participação de até 70% do valor da aposentadoria ou

### **ANEXO III – RECEITAS**

<b>ORIGEM</b>	<b>MENSAL R\$</b>	<b>ANUAL R\$</b>
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	103.800,00	1.245.600,00
Contrapartida (bens, serviços e recursos – promoções, doações).	17.274,07	207.288,85
Participação do usuário*	0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>121.074,07</b>	<b>1.452.888,85</b>

do benefício recebido (especificamente para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas)

### **ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	1.245.600,00
Equipamentos e Material permanente	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>1.245.600,00</b>

Agenor Gado  
Presidente APAE Franca  
Gestão 2020 - 2022

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS  
 DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**A. SALÁRIOS**

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)		TOTAL SALÁRIOS	1/12 SALÁRIO	13.º SALÁRIO	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL*
1	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
2	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
3	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
4	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
5	Educadora social(3)	27,3	1.534,50			1.534,50	127,88	42,63		211,42	1.916,42	22.997,04
6	Educadora social	27,3	1.534,50			1.534,50	127,88	42,63		211,42	1.916,42	22.997,04
7	Educadora social	22,3	1.244,34			1.244,34	103,70	34,57		171,44	1.554,04	18.648,51
8	Educadora social	22,3	1.244,34			1.244,34	103,70	34,57		171,44	1.554,04	18.648,51
9	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
10	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
11	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
12	Cuidadora	30	1.342,00	242,40		1.584,40	132,03	44,01		218,30	1.978,74	23.744,87
13	Educadora social	27,3	1.534,50			1.534,50	127,88	42,63		211,42	1.916,42	22.997,04
14	Educadora social	22,3	1.244,34			1.244,34	103,70	34,57		171,44	1.554,04	18.648,51
15	Educadora social	22,3	1.244,34			1.244,34	103,70	34,57		171,44	1.554,04	18.648,51
16	Educadora social	22,3	1.244,34			1.244,34	103,70	34,57		171,44	1.554,04	18.648,51
17	Coordenadora	40	5.427,13	-		5.427,13	452,26	150,75		747,74	6.777,88	81.334,59
18	Assistente Social	30	3.928,53	-		3.928,53	327,38	109,13		541,26	4.906,30	58.875,57
19	Psicóloga	30	3.680,33	-		3.680,33	306,69	102,23		507,07	4.596,32	55.155,88
20	Terap. Ocupacional	30	3.680,33	-		3.680,33	306,69	102,23		507,07	4.596,32	55.155,88
21	Profissional Nível superior	30	3.680,33	-		3.680,33	306,69	102,23		507,07	4.596,32	55.155,88
22	Auxiliar administrativo	40	2.398,00	-		2.398,00	199,83	66,61		330,39	2.994,84	35.938,03
23	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	-		2.042,66	170,22	56,74		281,43	2.551,06	30.612,66
24	Auxiliar de manutenção	22	1.221,16	-		1.221,16	101,76	33,92		168,25	1.525,09	18.301,12
25	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	-		2.042,66	170,22	56,74		281,43	2.551,06	30.612,66
Subtotal de salário (1)											64.444,58	773.334,93

(1) Salário médio mensal calculado da seguinte forma: janeiro e fevereiro com valor atual (ref. Out/2022) e março à dezembro com previsão de reajuste de 8%

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.212,00 - Cuidador: risco biológico. Pagamento de insalubridade previsto em LTCAT

(3) Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.232,00 por 40hs, ou seja R\$ 11,16 por hora

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### B. ENCARGOS SOCIAIS

Item	Cargo	CH	TOTAL SALÁRIOS	FGTS (8%)	1/12 FGTS 13.º	1/12 FGTS FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
2	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
3	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
4	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
5	Educadora social	27,3	1.534,50	122,76	10,23	3,41	136,40	1.636,80
6	Educadora social	27,3	1.534,50	122,76	10,23	3,41	136,40	1.636,80
7	Educadora social	22,3	1.244,34	99,55	8,30	2,77	110,61	1.327,30
8	Educadora social	22,3	1.244,34	99,55	8,30	2,77	110,61	1.327,30
9	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
10	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
11	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
12	Cuidadora	30	1.584,40	126,75	10,56	3,52	140,84	1.690,03
13	Educadora social	27,3	1.534,50	122,76	10,23	3,41	136,40	1.636,80
14	Educadora social	22,3	1.244,34	99,55	8,30	2,77	110,61	1.327,30
15	Educadora social	22,3	1.244,34	99,55	8,30	2,77	110,61	1.327,30
16	Educadora social	22,3	1.244,34	99,55	8,30	2,77	110,61	1.327,30
17	Coordenadora	40	5.427,13	434,17	36,18	12,06	482,41	5.788,94
18	Assistente Social	30	3.928,53	314,28	26,19	8,73	349,20	4.190,43
19	Psicóloga	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
20	Terap. Ocupacional	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
21	Profissional Nível superior	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
22	Auxiliar administrativo	40	2.398,00	191,84	15,99	5,33	213,16	2.557,87
23	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	163,41	13,62	4,54	181,57	2.178,84
24	Auxiliar de manutenção	22	1.221,16	97,69	8,14	2,71	108,55	1.302,57
25	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	163,41	13,62	4,54	181,57	2.178,84
SUBTOTAL (2)						4.586,80	55.041,63	

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### C. BENEFÍCIOS

Item	Cargo	CH	VALE ALIMENTAÇÃO (1)	VALE TRANSPORTE	CONVÊNIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
2	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
3	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
4	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
5	Educadora social	27,3	222,00				222,00	2.664,00
6	Educadora social	27,3	222,00				222,00	2.664,00
7	Educadora social	22,3	222,00				222,00	2.664,00
8	Educadora social	22,3	222,00				222,00	2.664,00
9	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
10	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
11	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
12	Cuidadora	30	222,00				222,00	2.664,00
13	Educadora social	27,3	222,00				222,00	2.664,00
14	Educadora social	22,3	222,00				222,00	2.664,00
15	Educadora social	22,3	222,00				222,00	2.664,00
16	Educadora social	22,3	222,00				222,00	2.664,00
17	Coordenadora	40	222,00				222,00	2.664,00
18	Assistente Social	30	222,00				222,00	2.664,00
19	Psicóloga	30	222,00				222,00	2.664,00
20	Terap. Ocupacional	30	222,00				222,00	2.664,00
21	Profissional Nível superior	30	222,00				222,00	2.664,00
22	Auxiliar administrativo	40	222,00				222,00	2.664,00
23	Auxiliar de cozinha	44	111,00				111,00	1.332,00
24	Auxiliar de manutenção	22	222,00				222,00	2.664,00
25	Auxiliar de cozinha	44	111,00				111,00	1.332,00
Subtotal de benefícios (3)						5.328,00	63.936,00	

(1) Valor vale alimentação referente outubro/2022

(2) Benefício de vale transporte e convênio médico: a adesão do colaborador é opcional

**TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2) + (3)    74.359,38    892.312,56**

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

apae@apaefranca.org.br - www.apaefranca.org.br - Facebook.com/apaefranca

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### D. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL SALÁRIOS	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1/12 FGTS AVISO	FGTS MENSAL	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
2	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
3	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
4	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
5	Educadora social	27,3	1.534,50	127,88	10,23	136,40	73,32	211,42
6	Educadora social	27,3	1.534,50	127,88	10,23	136,40	73,32	211,42
7	Educadora social	22,3	1.244,34	103,70	8,30	110,61	59,45	171,44
8	Educadora social	22,3	1.244,34	103,70	8,30	110,61	59,45	171,44
9	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
10	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
11	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
12	Cuidadora	30	1.584,40	132,03	10,56	140,84	75,70	218,30
13	Educadora social	27,3	1.534,50	127,88	10,23	136,40	73,32	211,42
14	Educadora social	22,3	1.244,34	103,70	8,30	110,61	59,45	171,44
15	Educadora social	22,3	1.244,34	103,70	8,30	110,61	59,45	171,44
16	Educadora social	22,3	1.244,34	103,70	8,30	110,61	59,45	171,44
17	Coordenadora	40	5.427,13	452,26	36,18	482,41	259,30	747,74
18	Assistente Social	30	3.928,53	327,38	26,19	349,20	187,70	541,26
19	Psicóloga	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
20	Terap. Ocupacional	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
21	Profissional Nível superior	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
22	Auxiliar administrativo	40	2.398,00	199,83	15,99	213,16	114,57	330,39
23	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	170,22	13,62	181,57	97,59	281,43
24	Auxiliar de manutenção	22	1.221,16	101,76	8,14	108,55	58,34	168,25
25	Auxiliar de cozinha	44	2.042,66	170,22	13,62	181,57	97,59	281,43

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglia CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

apae@apaefranca.org.br - www.apaefranca.org.br - Facebook.com/apaefranca

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS RECURSOS CONTRAPARTIDA

#### A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	TOTAL SALÁRIOS	1/12 13.º SALÁRIO	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL*
1	Educadora social	27,3	1.288,69		1.288,69	107,39	35,80	177,55	1.609,43	19.313,17
2	Educadora social	27,3	1.288,69		1.288,69	107,39	35,80	177,55	1.609,43	19.313,17
3	Educadora social	22,3	1.061,78		1.061,78	88,48	29,49	146,29	1.326,05	15.912,54
4	Educadora social	22,3	1.061,78		1.061,78	88,48	29,49	146,29	1.326,05	15.912,54
5	Educadora social	27,3	1.288,69		1.288,69	107,39	35,80	177,55	1.609,43	19.313,17
6	Educadora social	22,3	1.061,78		1.061,78	88,48	29,49	146,29	1.326,05	15.912,54
7	Educadora social	22,3	1.061,78		1.061,78	88,48	29,49	146,29	1.326,05	15.912,54
8	Educadora social	22,3	1.061,78		1.061,78	88,48	29,49	146,29	1.326,05	15.912,54
								11.458,52	137.502,22	

(1) Salário médio mensal calculado da seguinte forma: janeiro e fevereiro com valor atual (ref. Out/2022) e março à dezembro com previsão de reajuste de 8%

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.212,00 - Cuidador: risco biológico. Pagamento de insalubridade previsto em LTCAT

(3) Salário educador social = base de cálculo R\$ 2.068,26 por 20hs, ou seja R\$ 19,39 por hora - salário de profissional de ensino superior

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### B. ENCARGOS SOCIAIS

Item	Cargo	CH	TOTAL SALÁRIOS	FGTS (8%)	1/12 FGTS 13. <sup>º</sup>	1/12 FGTS FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Educadora social	27,3	1.288,69	103,10	8,59	2,86	114,55	1.374,60
2	Educadora social	27,3	1.288,69	103,10	8,59	2,86	114,55	1.374,60
3	Educadora social	22,3	1.061,78	84,94	7,08	2,36	94,38	1.132,57
4	Educadora social	22,3	1.061,78	84,94	7,08	2,36	94,38	1.132,57
5	Educadora social	27,3	1.288,69	103,10	8,59	2,86	114,55	1.374,60
6	Educadora social	22,3	1.061,78	84,94	7,08	2,36	94,38	1.132,57
7	Educadora social	22,3	1.061,78	84,94	7,08	2,36	94,38	1.132,57
8	Educadora social	22,3	1.061,78	84,94	7,08	2,36	94,38	1.132,57
							<b>815,55</b>	<b>9.786,63</b>

**TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2)      12.274,07      147.288,85**

Av. Dom Pedro I, nº 1871 - Jd. Petráglio CEP: 14.409-170 Franca-SP PABX: (16) 3712-9700

[apae@apaefranca.org.br](mailto:apae@apaefranca.org.br) - [www.apaefranca.org.br](http://www.apaefranca.org.br) - [Facebook.com/apaefranca](https://facebook.com/apaefranca)

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### **MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO**

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL SALÁRIOS	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1/12 FGTS AVISO	FGTS MENSAL	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Educadora social	27,3	1.288,69	107,39	8,59	114,55	61,57	177,55
2	Educadora social	27,3	1.288,69	107,39	8,59	114,55	61,57	177,55
3	Educadora social	22,3	1.061,78	88,48	7,08	94,38	50,73	146,29
4	Educadora social	22,3	1.061,78	88,48	7,08	94,38	50,73	146,29
5	Educadora social	27,3	1.288,69	107,39	8,59	114,55	61,57	177,55
6	Educadora social	22,3	1.061,78	88,48	7,08	94,38	50,73	146,29
7	Educadora social	22,3	1.061,78	88,48	7,08	94,38	50,73	146,29
8	Educadora social	22,3	1.061,78	88,48	7,08	94,38	50,73	146,29